



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00076-3

Data/Hora de Abertura: 24/10/2025 às 09:09:02

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: LEANDRO GUEDES LIMA

CPF do Consumidor: 053.723.673-26

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Artmix Carpintaria	Aline Borges da Silva	46.678.469/0001-85	25.10.0564.001.00076-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Produtos

Assunto: Material de construção, acabamento e ferramentas

Problema: Oferta não cumprida / serviço não fornecido/ venda enganosa / publicidade enganosa

Relato:

Relata o consumidor que contratou um serviço de cobertura junto à empresa Artmix Carpintaria, incluindo telhas, madeira e demais materiais necessários para a obra em sua residência. O contrato foi firmado em 19/07/2025, pelo valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Conforme pactuado, o prazo para a conclusão do serviço seria de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Ocorre que, ao término do prazo estipulado, nenhum serviço foi realizado nem o material foi entregue. Ao entrar em contato com a empresa, o consumidor foi informado de que o fornecedor ainda não havia fabricado o material. Desde então, o consumidor relata que vem cobrando constantemente uma solução, porém, a empresa apresenta justificativas diversas ou deixa de responder.

Posteriormente, foi estabelecido um novo prazo, contudo, até a presente data (24/10/2025), os prazos encontram-se expirados e a única coisa entregue na residência foram andaimes e areia. O consumidor afirma ainda que, ao procurar a loja pessoalmente para esclarecimentos, não recebeu o mesmo atendimento prestado no ato da contratação.

Ressalta o consumidor que sua filha está prestes a nascer, motivo pelo qual não poderá realizar reformas em sua residência durante esse período, sentindo-se, portanto, prejudicado pela situação. Dessa forma buscou o Procon na busca de uma solução.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor o desfazimento do negócio e a devolução integral do valor pago.

TRATATIVAS

24/10/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta